



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 390 DE 24 DE MARÇO DE 2020

Dispõe **sobre**
composição da Comissão Interna de
SUPERVISÃO - CIS do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

Considerando a publicação da Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005;

Considerando a publicação da Portaria MEC nº 2.562, de 15 de julho de 2005;

Considerando o disposto pela Portaria IFMG nº 548/2012, alterada pela Portaria IFMG nº 1509/2019;

Considerando o resultado do processo eleitoral regido pelo Edital IFMG nº 100/2019;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo discriminados, para compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CIS/TAE no âmbito do IFMG, com vigência para o período de **28 de fevereiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2023:**

Nome	SIAPE	Campus	Região
Reinaldo Trindade Proença	1896249	Santa Luzia	1
Danielle Teresa Penna e Fortes	272653	Ouro Preto	2
Válerio Augusto Lopes Passos	1644709	Ouro Preto	2

Giego Alves de Souza	2898522	Formiga	3
Lucas Veiga Ayres Pimenta	3161141	Avançado Ipatinga	4
Rosana Dias Fernandes	1900728	Governador Valadares	4

Art. 2º Na primeira reunião da Comissão, deverão ser definidos: um Coordenador e um Coordenador Adjunto; um Secretário e um Secretário Adjunto, com lavratura em Ata, encaminhada à PROGEP do IFMG.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar ao Reitor, no prazo de 60 (sessenta) dias do início de seu mandato, minuta de regulamento interno de funcionamento da CIS, conforme prevê a Portaria IFMG 548/2012, alterada pela Portaria IFMG nº 1509/2019.

Art. 4º Revogar, na íntegra, a Portaria IFMG nº 204 de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 17/02/2020.

Art. 5º Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 24/03/2020, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0536670** e o código CRC **F9A313D5**.